



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

DECRETO Nº 41/2024, de 7 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2113/2024, de 5 de Março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 785.687,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.002.12.361.40.1339-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$372.937,26
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos		372.937,26
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.003 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
05.003.12.365.39.1340-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$412.749,81
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos		412.749,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1061-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$39.687,07
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		39.687,07
07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$333.250,19
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		333.250,19
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.1114-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$412.749,81
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		412.749,81

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 07 de março de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Março de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL